

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 28/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 29/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 28/2023 e reunião Extraordinária de nº 29/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 23 dias do mês de junho de 2023, às 10 horas e 35 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Célia Ottoni, Cristina Curado, Ivan Neves, Leonardo Oliveira, Maria Luzia Siqueira, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Rodrigo de Jesus Sousa. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 25 do dia 16 de Junho de 2023 e das atas 26 e 27 do dia 20 de junho de 2023; 2. Deliberação acerca do recesso no mês de julho/2023; 3. Deliberação sobre a retomada dos trabalhos da Comissão que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, em relação aos pedidos de vistas; 4. Distribuição do Processo nº 202300063001599, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Karlos Cabral, que institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e/ou culturais do Estado de Goiás; 5. Distribuição do Processo nº 202300063001582, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Coronel Adailton, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás: *o § 1º do art. 35 da lei complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea 'i': "art. 35 ..... i) educação para o trânsito, incluída como tema transversal, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.* 6. Distribuição do Processo nº 20230006300556, de interesse da Senhora Sirlene Aparecida da Costa, pedido de recurso para autorização para matricular sua filha de 03 anos e 09 meses no Jardim I; 7. Relato do Processo nº 202318037004291, de interesse do Ministério Público de Goiás - 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - **Presidente Flávio Roberto de Castro**; 8. Relato sobre a Formação em Tramitação de Processos do Conselho Estadual de Educação - 2º Encontro Estadual de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocorrido no dia 20 de junho de 2023; 9. Relato e informações sobre a reunião na Assembleia Legislativa de Goiás, ocasião que foi discutido sobre Projetos de Lei que criam conteúdos curriculares no Sistema Educativo do Estado de Goiás - **Presidente Flávio Roberto de Castro** e 10. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de

número 25, 26 e 27/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 25 do dia 16 de Junho de 2023 e 26 e 27 do dia 20 de junho de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto apresentou uma proposta de recesso para o mês de julho, sendo a última reunião no dia 14/07 e o retorno no dia 03/08/2023, portanto o recesso será nos dias 20 e 21/07 e 27 e 28/07/2023. Em seguida o Presidente Flávio Roberto pontuou sobre a retomada dos trabalhos da Comissão que trata do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, para as alterações do artigo que trata dos pedidos de vistas. Houve intervenção do Conselheiro Elcival Machado que falou da pertinência da melhoria do artigo em questão. O Conselheiro Manoel Barbosa solicitou sua adesão na referida comissão e não havendo óbices, foi acatado. Com o exposto, o Conselheiro Marcos Elias Moreira falou da necessidade de uma nova portaria, recriando a comissão. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou sobre a distribuição dos processo nº 202300063001599, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Karlos Cabral, que institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e/ou culturais do Estado de Goiás. Os Conselheiros Edson Arantes e Ludmylla Morais manifestaram interesse em relatar, ficando então distribuído para a relatoria conjunta. O processo nº 202300063001582, também de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria do Deputado Coronel Adaílton, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás: *o § 1º do art. 35 da lei complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea 'i': "art. 35 ..... i) educação para o trânsito, incluída como tema transversal, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino* foi distribuído para a relatoria da Conselheira Luciana Carniello, após sua manifestação. Em seguida o Presidente falou sobre o processo nº 20230006300556, de interesse da Senhora Sirlene Aparecida da Costa, pedido de recurso para autorização para matricular sua filha de 03 anos e 09 meses no Jardim I e, com a manifestação de interesse da Conselheira Ludmylla Morais, foi distribuído para sua relatoria. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre a recomendação da 42ª Promotoria de Justiça do Ministério Público e fez a leitura na íntegra do documento. Após a leitura, encaminhou o documento aos pares pelo grupo de *WhatsApp* para Informes Oficiais e pontuou sobre a Comissão constituída para tratar da EJA, citando a Portaria 79/2023 deste Conselho. O Presidente Flávio Roberto falou ainda da participação da equipe da Seduc na plenária deste Colegiado no dia 12 de maio do corrente ano e dos processos relatados na Câmara de Legislação e Normas e explicou que essas informações serão apresentadas oficialmente ao Ministério Público e à Secretaria de Estado da Educação, a reunião que acontecerá hoje, 23 de junho de 2023, às 14h na sede do Ministério Público. O Presidente afirmou ainda que, todas essas informações, deverão constar em ata para não haver dúvidas de que o conteúdo da recomendação foi repassado a todos conselheiros, conforme solicitado pela 42ª Promotora de Justiça Dra. Maria Bernadete Ramos Crispim. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que comentou sobre o próprio Ministério Público já citar em seu documento, o que é realizado pelo CEE e os casos de excepcionalidades: "CONSIDERANDO que, sob exortação deste Órgão Ministerial, o Conselho Estadual de Educação (CEE/GO) confirmou a ocorrência da migração pretendida pela SEDUC/GO, sem a devida análise dos possíveis impactos coletivos por parte daquele Colegiado, posto que a sistemática atual adotada é de que educandos menores de 15 anos (ensino fundamental) e menores de 18 anos (ensino médio), para que sejam matriculados na modalidade EJA, devem ser autorizados de forma excepcional e sob verificação individualizada;" e ainda falou da necessidade de acrescentar na resposta ao Ministério Público, as autorizações deste Colegiado acerca das determinações judiciais para matrículas na EJA, quando se trata de alunos que irão cursar o Ensino Superior e que o Conselho analisa cada caso individualizado. O Presidente Flávio Roberto pontuou sobre seu zelo em fazer toda a leitura do documento e o fato de sempre ter respondido aos questionamentos do Ministério Público a tempo e horas e essa resposta será da mesma forma e a mesma será deliberada na reunião do Conselho Pleno. O Presidente afirmou nunca ter se furtado quando chamado para as reuniões com o Ministério Público e comentou sobre haver confusão, por parte de muitos órgãos, por não entenderem quais são as atribuições do Conselho Estadual de Educação de Goiás, enfatizando que este órgão não executa a política e sim, um órgão que normatiza e fiscaliza se as escolas estão cumprindo com a legislação, seja a federal ou a estadual, e com os regramentos das resoluções. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que falou em acreditar que o Conselho não teria nenhuma providência a mais a ser tomada dentro do que está descrito neste documento e a iniciativa de se constituir uma comissão para o assunto já foi

tomada e os estudos estão sendo realizados para a deliberação adequada. Ainda nas intervenções, a Conselheira Luciana Carniello, como relatora da Comissão que trata da EJA, falou do trabalho que está sendo realizado pela Comissão e do levantamento de todas as normas e leis que já existem sobre a EJA e que preveem certas excepcionalidades e o levantamento de dados internos do CEE para a elaboração final do documento. A palavra foi passada ao Conselheiro Eduardo Vieira que comentou sobre as explicações estarem de acordo com o que é questionado pelo Ministério Público e sugere que seja feita uma síntese do que já foi trabalhado pela Comissão da EJA e anexar ao ofício resposta. O Conselheiro Elcivan Gonçalves afirmou estar contemplado com o encaminhamento e explicações e pontuou o fato do Conselho Estadual de Educação também ser um órgão de controle. Em seguida o Conselheiro Alan Francisco falou sobre o levantamento de dados acerca dos dados de excepcionalidade e o Conselheiro José Teodoro afirmou que a coordenadora da CLN, Célia Ottoni, está trabalhando nesse levantamento de processos para as informações solicitadas pela Comissão. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro fez um relato sobre a Formação em Tramitação de Processos do Conselho Estadual de Educação no 2º Encontro Estadual de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocorrido no dia 20 de junho de 2023, no auditório do Sesc Cidadania e agradeceu pelo apoio do Conselheiro José Leopoldo e da Conselheira Luciana Carniello. O Conselheiro Marcos Elias Moreira complementou falando da importância do momento por não só ter reunido todas as Coordenações Regionais de Educação, mas também um número significativo de diretores, secretários e representantes de escolas particulares. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima que solicitou ao Presidente que sua apresentação fosse compartilhada com todos. O Presidente Flávio Roberto disponibilizou as apresentações no grupo de *WhatsApp* para Informes Oficiais. O Conselheiro Alan Francisco pediu a palavra para comentar acerca do Instrumento de Verificação para a Educação Básica que está sendo elaborado. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que solicitou sua adesão na Comissão de Alterações do Regimento Interno e não havendo manifestações contrárias, foi acatada. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello que referendou a honra de receber um evento dessa importância e destacou o quanto foi interessante o papel consultivo do Conselho, quando houve a interação com os participantes na hora de responder às dúvidas. O Conselheiro Eduardo Vieira parabenizou o evento e pontuou sobre o Conselho ter cumprido com o programado e o Conselheiro José Teodoro parabenizou comentando a relevância do evento e o quanto foi interessante o momento de troca com os participantes para as dúvidas e sugeriu uma mesa redonda para o próximo evento. Por fim, a palavra foi passada para a Conselheira Márcia Rocha que complementou falando sobre os elogios e comentários positivos que ela ouviu na Secretaria de Educação e o quanto esses momentos são importantes e esclarecedores para a comunidade escolar, pois ainda existem os que não conhecem o Conselho e não sabem quais são as responsabilidades desse órgão e principalmente como atua. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro relatou sobre sua participação na reunião com a Assembleia Legislativa de Goiás, ocasião que foi discutido sobre Projetos de Lei que criam conteúdos curriculares no Sistema Educativo do Estado de Goiás. Houve intervenção da Conselheira Luciana Carniello que parabenizou o Presidente por sua conduta na reunião e pontuou sobre a explanação, feita por ele, de quais são as atribuições do Conselho Estadual de Educação e o que compete ao currículo e ainda falou da importância de delimitar o espaço e atribuiu o crescimento da notoriedade do Conselho aos últimos quatro anos da gestão do Presidente Flávio Roberto. O Presidente Flávio Roberto agradeceu e falou sobre as vagas de representação da Secretaria de Estado da Educação neste Colegiado e ponderou sobre o questionamento do Deputado Estadual Coronel Adailton sobre ter uma vaga para Colégios Militares. O Conselheiro Elcivan Gonçalves pediu a palavra para manifestar sua preocupação com as indicações de conselheiros, se serão feitas por deputados ou não, o que é bem preocupante. O Conselheiro Edson Arantes falou da agilidade do Presidente Flávio Roberto em sempre trabalhar e responder a tempo e horas, as questões da educação. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que parabenizou o Presidente Flávio Roberto por sua postura e comentou sobre a prioridade de se discutir a educação. A Conselheira Márcia Rocha pontuou sobre a necessidade do debate e ainda falou que o Conselho Estadual de Educação tem que ter seu lugar de respeito e ser respeitado pela sociedade e isso se dá a partir das características de seus conselheiros e os mesmos precisam, realmente, ter um histórico com a educação e que entendem a educação. A Conselheira Sofia da Rocha Lima pediu a palavra para reforçar o que foi dito pela Conselheira Márcia Rocha e comentou sobre a atuação política querer opinar na autonomia do Conselho. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Ludmylla Moraes que solicitou sua inserção como membro da Câmara de Educação Superior,

pedido que foi acatado por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e, não havendo mais pontos de pauta o Presidente agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro – Presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 08/08/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/08/2023, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49066892** e o código CRC **47A779D4**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 49066892